



Resposta ao Requerimento nº 945/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes às ações efetivas para diminuir a velocidade de veículos que trafegam na Estrada Municipal do Roncágua, Jardim América II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de agosto de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de Agosto de 2023.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais

REF: Requerimentos Vereador 21º Sessão – Requerimento nº 945/2023 – Processo nº 19474/2023.

Em atenção à Requerimentos Vereador 21º Sessão – Requerimento nº 945/2023 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando informações sobre ações efetivas para diminuir a velocidade de veículos que trafegam na Estrada Municipal do Roncágua, próximo ao Condomínio Mont´Alcino no Jardim América II:

- (1) É possível a instalação de ondulação transversal no referido local? *(sic)*
- (2) Caso positivo, para quando está prevista a instalação? *(sic)*
- (3) Caso negativo, apresente estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local. *(sic)*
- (4) Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)? *(sic)*
- (5) Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática. *(sic)*
- (6) Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados. *(sic)*

1. **Não há recomendação técnica para implantação de ondulação transversal no referido local, pois as características do local não atendem a Resolução CONTRAN nº973/2022;**
2. **Prejudicado;**
3. **Conforme análise prévia da característica da via, o local não atende o Manual de Dispositivos auxiliares anexo VI da Resolução 973/2022 do CONTRAN, devido à presença de curvas, guias rebaixadas e inclinação da via superior a 6%;**
4. **Sim. Foi realizado o reforço da sinalização viária do local, com a implantação de marcas de canalização centrais, colocação de tachões e redução da faixa de rolamento dos veículos;**
5. **Respondido no item 4;**
6. **A análise técnica identificou as questões respondidas no item 3, o que impossibilitou a continuidade do estudo técnico.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me,
Atenciosamente,


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário